

ATO ADMINISTRATIVO N.º 249/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo o 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 104/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 29/04/2022, por período vitalício, ao Sr. Ildenizio Rocha de Jesus, RG n.º 1305414-3649660 SESP/GO e CPF n.º 328.790.081-15, em razão do falecimento da ex-servidora Maria do Socorro Alves Beserra, matrícula funcional nº 128685, lotada, quando em atividade, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba93c49f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar